

INDICAÇÃO Nº 63/2024

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, e ao senhor **Tonis Marcos Queiroz Martins, Chefe dos Fiscais do Código Postura Municipal**, solicitando gestões no sentido uma **fiscalização maior por parte dos fiscais do código de postura municipal quanto à limpeza dos terrenos baldios em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador participou na última semana do comitê formado para o combate à dengue, doença que está acometendo um número significativo de municípios. Este comitê foi composto por membros da sociedade civil, religiosas, corpo de bombeiros, secretarias de educação, saúde e obras e nesta reunião, fui provocado a fazer a presente indicação, para uma fiscalização mais efetiva por parte do setor do código de postura, que notifique, multe e se necessário, em último caso, efetuar a limpeza desses terrenos, principalmente de proprietários que não residem no município e são difíceis de localizar ou entrar em contato, e posteriormente efetue a cobrança desse serviço de limpeza junto com o IPTU, conforme lei municipal. Sabemos que terrenos baldios sujos são ambientes propícios para a proliferação do mosquito da dengue. Muitas vezes, nos dedicamos tanto em manter nossa residência, nosso quintal limpo, com atenção aos focos que possam ser criadouros do mosquito e do lado da nossa residência existe um terreno baldio sujo, com vários focos de água parada. Foi solicitado também, que os casos de notificação sejam informados aos agentes de endemia e ao comitê da dengue.

Outra questão apresentada na reunião, foi a questão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Sub – Tenente Daniel Guimarães da Silva, cujo o tema é: “ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICADA NO CASO INCÊNDIOS E QUEIMADAS E SEUS IMPACTOS NO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE APARECIDA DO TABOADO – MS”, em anexo, cujo a operacionalidade poderia ser implantada no Município.

Espero contar com o pronto atendimento, tendo em vista a grande importância do trabalho eficiente do departamento responsável pelos fiscais de postura municipal e que somado a outras ações contribui de forma eficiente para o combate à dengue em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2024.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR